



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 64.296

Ordinário
Data de Emissão: 30/07/2020
Processo: 6050 2020/0004465-0

Identificação da Unidade

Órgão: 51.00 - Subprefeitura Pinheiros SUB-PI
Unidade: 51.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB
Endereço: Avenida das Nações Unidas - de 7067/7068 - 7123 - - Pinheiros - São Paulo - SP - 05425070 CNPJ: 05.649.898/0001-47
Telefone: (11) 3095-9595

Identificação do Credor

Credor: CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA EPP
Endereço: Rua Félix Guilhem - 346 - - Lapa de Baixo - São Paulo - SP - 05069000 CNPJ / CPF: 21.137.143/0001-10
Telefone: (11) 3611-5377

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 687 - 4 Conta Corrente - 000.050.140-9

Identificação da Dotação

Programática: 51.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 36 - Material Hospitalar
Item: 99 - Diversos Materiais Hospitalares
Histórico: COVID 19p+ - SUB - PI TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA FEBRE - CORPO HUMANO
Fundamentação Legal: 8 - Art. 24 Inciso II da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 1.080,00 Um Mil e Oitenta Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação: R\$ 20.371,85 Reserva : 40756/2020
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 7.803,50 Contratação : 14174/2020
Valor do Empenho: R\$ 1.080,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 19.291,85
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 6.723,50

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 1 Descrição À Vista (Contra Apresentação)

Prazo(em dias) : 45 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	1.080,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Regina M. Pupo
R.F. 511.963-4
Supervisora
SUB-ADM/CAF/SAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Pinheiros

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO

51.10.15.122.3024.2.100.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

6050.2020/0004465-0

Nº DO EMPENHO

64296/2020

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SUB

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(11) 3095-9595

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3,00	UN	CB - 89 TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA FEBRE - CORPO HUMANO O CB - 89 E DE ALTA QUALIDADE E POSSUI CERTIFICAÇÕES DE APROVAÇÕES CE, FDA E RoHS RECOMENDADO PARA USO PROFISSIONAL. MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DAS LEITURAS ALARME CONFIGURÁVEL DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 15 MINUTOS DE INATIVIDADE; DISPLAY COLORIDO COM FUNÇÃO DE LUZ DE FUNDO; GARANTIA - 12 MESES /	360,0000000	1.080,00
DATA DE EMISSÃO 30/07/2020			Regina M. Pupo R.F. 511.963-4	R\$	1.080,00

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Pinheiros

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 3

DOTAÇÃO 51.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6050.2020/0004465-0	Nº DO EMPENHO 64296/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura	TELEFONE (11) 3095-9595	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

Entrega em parcela única.

O prazo para entrega até 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Avenida Professor Frederico Herman Junior, nº 595 – Pinheiros CEP 05459-010

Horário: Segunda a Sexta-feira das 07:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs

Gestor do Contrato: Sr. Ademir Brussolo – RF 542.067

OBS: Informamos que o material aqui solicitado tem a finalidade de cumprir as orientações determinadas no Decreto nº 59.283, em especial ao artigo 12, inciso XII, relacionado a materiais e insumos recomendados pelas autoridades de saúde e sanitária, para os servidores que exerçam atividades de atendimento ao público e Decreto 59.326 de 02/04/2020 relativas às Certidões Conjuntas Positivas com Efeito de Negativas.

Condições de Pagamento: 28 dias após o ateste da entrega dos produtos.

OBS: Para que o Pagamento seja efetuado, as Nota (s) Fiscal (is) ou Danfe (s) deverão ser encaminhadas juntamente com os seguintes documentos:

- Requerimento de pagamento do objeto ou prestação de serviço;
- Cópia da Nota de Empenho correspondente;
- Cópia da Ordem de Fornecimento de materiais, Prestação de Serviços;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros - INSS;
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos trabalhistas;
- No caso de NFs, último comprovante de pagamento de Tributos (SIMPLES) se for optante.

(verificar Portarias nºs 32 e 33 - SMSP - 2014)

Penalidades:

- Multa pelo atraso na entrega do objeto: 0,5% para cada dia de atraso injustificado sobre o valor da n. E. Até o limite de 15 dias;

Ademir Brussolo
[Assinatura]



DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
51.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		6050.2020/0004465-0	64296/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME	TELEFONE	
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura	(11) 3095-9595	

- Multa pela recusa em retirar a nota de empenho no prazo estabelecido ou fazê-lo com atraso: 10% sobre o valor da nota de empenho ou proposta;
- Multa de 10 % por problemas técnicos relacionados com o objeto da licitação a qual incidirá sobre o valor da n. E.;
- Demais sanções previstas na lei federal 8.666/93;
- As multas são independentes, a aplicação de uma não exclui das outras nem prejudicam a aplicação das demais sanções administrativas ou penais previstas em lei;
- As importâncias relativas a multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados a contratada inclusive, conforme o caso, ser inscrita para constituir dívida ativa na forma da lei.

Duas em duas